INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 4541/2018, que estará contratando a empresa Daniela Fernandes da Silva, para apresentação de show artístico com Celinho do Acordeon, no dia 31/12/2018, nos festejos do Reveillon 2018, no valor de R\$3.000,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 26 de dezembro de 2018.

Weverton Luiz Ferreira Santiago Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 26 de dezembro de 2018.

Weliton Virgílio Pereira Prefeito Municipal